PROJETO DE LEI Nº 4400 **DE 30 DE ABRIL DE 2025**

AUTORIA DO VEREADOR MARCELO JOSÉ DE LEMOS

Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal, de "Plenário Jessé Mendonça Bitencourt".

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado 'Plenário Jessé Mendonça Bitencourt' o Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, localizado na Avenida 02 de Abril, nº 1571, Bairro Urupá".

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1278, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Vereador - REP

3

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora apresento, visa denominar de Plenário Vereador Jessé Mendonça Bitencourt, o Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, como justa homenagem a esse cidadão que teve grande atuação nesta Casa e muito contribuiu no desempenho das atividades legislativas.

Jessé Mendonça Bitencourt, nasceu em 4 de dezembro de 1960, em Vila Calixto – MG, filho de Ivo Alves Bitencourt e Zeli Mendonça Bitencourt, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ingressou no serviço público como policial civil atuando até alcançar sua aposentadoria.

Ingressou na carreira política como Vereador a partir 3ª Legislatura no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 dezembro de 1996. Integrou a Mesa Diretora no 1º biênio como 3º Secretário e no 2º biênio como 2º Secretário.

Foi reeleito na 4ª Legislatura no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000. Integrou a Mesa Diretora no 1º biênio como 2º Secretário. Novamente foi conduzido ao cargo de Vereador nas eleições de 2004, para a 5ª Legislatura no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004. Atuou como 1º Secretário no 1º biênio da Mesa Diretora.

Reeleito para a 6ª Legislatura no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008. Atuou como 1º Secretário da Mesa Diretora no 1º e 2º biênio.

Na 7ª Legislatura, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, Jessé ficou como 1º Suplente, assumiu o cargo de Vereador em 13 de janeiro de 2009, na vaga do Vereador licenciado José Vanderlei Nunes Fernandes. Em 29 de setembro de 2009, Jessé assume definitivamente o cargo de Vereador na vaga do Vereador Vanderlei, que teve o registro de sua candidatura cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Jessé foi conduzido ao cargo de Vereador nas eleições de 2012 para a 8ª Legislatura, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Atuou como 1º Secretário da Mesa Diretora no 1º e 2º biênio.

Nas eleições de 2016, Jessé ficou como 1º suplente para a 9ª Legislatura no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Jessé assumiu o cargo de Vereador em 1º de fevereiro de 2019, na vaga da Vereadora Silvia Cristina Amancio Chagas, eleita Deputada Federal.

Jessé também atuou como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em 2005/2006. Foi Vice-Presidente da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação e Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Saneamento e

Assistência Social em 2007/2008. Em 2019/2020, foi Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Jessé foi o Vereador mais atuante nesta Casa, eleito em sete legislaturas, e era assíduo nas sessões legislativas. Sempre foi um vereador companheiro e amigo, e durante suas atuações como 1º Secretário da Mesa Diretora, era dedicado e cuidadoso com os documentos sob sua responsabilidade.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Vereador - REP